

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA nº ([2419170](#)),([2476432](#)),([2481154](#)) e ([2492763](#)); Despacho DICON/COFIN ([2493939](#)), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA ([2494869](#)), do Processo nº 00059.000785/2015-30, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 28/2016, celebrado com a empresa **ELETRONATA ENGENHARIA LTDA**, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- De R\$ 7.187.629,12 (sete milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos) para R\$ 7.193.093,00 (sete milhões, cento e noventa e três mil, noventa e três reais), a partir de 05/02/2020, em função do reajuste de 4% do IPCA, considerando o valor pactuado, referente à Extinção da Contribuição Social sobre FGTS, Lei 13.932/19, e a partir de 01/02/2020, em função do reajuste do vale transporte 2020;
- De R\$ 7.193.093,00 (sete milhões, cento e noventa e três mil noventa e três reais) para R\$ 7.316.622,24 (sete milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), a partir de 01/05/2020, em função da repactuação devido aos valores pactuados nas Convenções Coletivas de Trabalho;
- De R\$ 7.316.622,24 (sete milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 7.865.378,24 (sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a partir de 10/09/2020, considerando o acréscimo de serviço;
- De R\$ 7.865.378,24 (sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 7.897.563,99 (sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), a partir de 01/01/2021, em função da alteração do valor referencial do salário mínimo.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

---

Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 12/04/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2498240** e o código CRC **CB08FAF6** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Processo nº 00059.000785/2015-30

SEI nº 2498240